



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 79, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 19/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Grifon Brasil Assessoria Ltda., e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Patrícia Maria de Oliveira Verardo, procuradora, matrícula nº 23540, e Rodrigo Pugliesi Lara, procurador, matrícula nº 25145, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 19/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Grifon Brasil Assessoria Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços especializados na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais do Judiciário de São Paulo, Legislativo, Executivo (TCE e TCU) do Estado de São Paulo e União, diariamente por meio de correio eletrônico, para os endereços eletrônicos indicados pela Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 8, de 30 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 26 de novembro de 2021.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 29 de novembro de 2021.